

## ANEXO II

### METODOLOGIA DE CÁLCULO DA RECEITA

**RECEITA TRIBUTÁRIA** - Abrange os impostos IPTU, ISS, ITBI e IRRF e as taxas pelo poder de polícia e pela prestação de serviços de competência do Município.

**IPTU-IRRF e ITBI** - Projeção de Realização 2.015 mais 10% IPCA.

**ISS** - Projeção de Realização 2.015 mais 10% IPCA mais 5% aumento real

**TAXAS**- Projeção de Realização 2.015 mais 10% IPCA

**CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS** - Baseado nos lançamentos referente a valorização imobiliária em função da execução de obras públicas, principalmente pavimentação asfáltica.

**RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES**- Projeção de Realização 2.015 mais 10% IPCA.

**RECEITAS PATRIMONIAIS**- Projeção de Realização 2.015 mais 10% IPCA.

**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**- Compreendem os recursos transferidos ao Município provenientes do Estado e da União, de natureza constitucional, legal ou voluntária dos convênios firmados com o Poder Público ou iniciativa privada e ainda as Transferências Intergovernamentais do FUNDEB. Destacam-se neste grupo:

**FPM** - Previsão de realização 2.015 mais 10% IPCA.

**ICMS** - Previsão de realização 2.015 mais 10% IPCA.

**IPVA** - Previsão de realização 2.015 mais 10% IPCA.

**FUNDEB** - Previsão com base no número de alunos atendidos.

**OUTRAS RECEITAS CORRENTES** - As principais receitas deste grupo decorrem das multas de trânsito e da dívida ativa.

**OPERAÇÕES DE CRÉDITO** - Referem-se a financiamentos para programas de investimento em andamento e a contratar.

**ALIENAÇÃO DE BENS**- Compreende de recursos provenientes da alienação de imóveis foi calculado baseado na projeção de 2.015.

**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**- Previsão com base no convênios em andamento ou a serem concretizados

### **METODOLOGIA DE CÁLCULO DA DESPESA**

**DESPESA DE PESSOAL** - Crescimento de 8% ao ano.

**JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA** - Conforme cronograma de desembolso.

**OUTRAS DESPESAS CORRENTES** - Crescimento de 10% ref. IPCA.

**INVESTIMENTOS** - Compreendem os investimentos custeados com recursos próprios; as transferências de capital dos governos Federal e Estadual e Operações de Crédito.

**AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA** - Conforme cronograma de desembolso.